



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e reconhecimento ao senhor **MEHRAN TAVAKOLI KESHE**, pesquisador fundador da Fundação Keshe, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para hipotecar **VOTOS DE LOUVOR e RECONHECIMENTO** ao senhor **MEHRAN TAVAKOLI KESHE**, pesquisador fundador da Fundação Keshe, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A homenagem simboliza a valorização e o reconhecimento profissional pelos relevantes trabalhos prestados e dedicação, principalmente na área da ciência nuclear e espacial, do Dr. Mehran Tavakoli Keshe.

O Dr. Mehran Tavakoli Keshe é engenheiro nuclear, graduou-se na Queen Mary College, Universidade de Londres, é especialista em controle de sistemas de tecnologia de reator.

Influenciado por seu pai, que era um engenheiro de raio-X, iniciou suas pesquisas na ciência nuclear ainda muito jovem, pesquisou o desenvolvimento de reatores completando um sistema para a produção de gravidade e energia usando um reator radioativo movido a hidrogênio, que é uma substância limpa e segura.

Posteriormente fundou a Fundação Keshe que é uma organização científica espacial independente, sem fins lucrativos e sem fins religiosos, que visa desenvolver tecnologias revolucionárias para viagens espaciais e para solucionar grandes problemas globais como a fome, a escassez de água, a falta de fornecimento de energia elétrica, as mudanças climáticas

e as doenças, através do uso de reatores de plasma especialmente desenvolvidos.

A Fundação tem sua sede localizada na Áustria e também possui filiais nos EUA, México, Austrália, Filipinas, Gana e China. E sua tecnologia de Ciência do Plasma está atualmente em desenvolvimento em diversos países do mundo, buscando fornecer soluções acessíveis e simples para muitos problemas locais.

Importante ressaltar que as propriedades intelectuais das patentes relacionadas a esta tecnologia foram transferidas para a Fundação Keshe e abertas para a humanidade.

Todos nós, deputados e deputadas, cidadãos e cidadãs, almejamos cientistas engajados em causas importantes. E para isso são necessários profissionais dedicados e preparados para trabalharem com afinco.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo Dr Mehran Tavakoli Keshe, sendo altamente justificável este voto de louvor e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Planeta, pelos motivos ora relatados.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 09/03/2020, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0068227** Código CRC: **91C876BB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00009489/2020-17

0068227v2



PROPOSIÇÃO - MO 333/2020

LIDO EM: 10/03/2020

Brasília, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070252** Código CRC: **3232A3DB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00009489/2020-17

0070252v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 12 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 12/03/2020, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0070721 Código CRC: AACCB99E.